



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA N° 1952/2024

O Presidente do Conselho Regional de Economia - 2ª Região - SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base no disposto do artigo 18, alínea "h" do Regimento Interno de Conselho.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador **Renato Ricarte** Assessor da Comunicação, para substituir e exercer as atribuições inerentes ao cargo de Coordenador da Comunicação durante o período de vacância da funcionária **Denise Kelen**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 30 de setembro do corrente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 16 de setembro de 2024.

Pedro Afonso Gomes
Presidente